



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Nº - Reunião Ordinária de 12/08/2014

INÍCIO: 09:00 horas - **TÉRMINO:** 10:30 horas

DATA: 12 de Agosto de 2014

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Antônio de Carvalho, 328 – Centro, Sumaré - SP.

PRESENTES:

Amilton Hoffmann – Superintendente Previdenciário
Maria de Lourdes Zague - Gerente financeira

Conselheiros:

Aparecida Elisabete de Novaes Pinto
Carlos Alberto Eichembergue
Ivone Pereira de Camargo
Lucas Mateus Pozelli Thomaz
Rejane Aparecida Cuzim
Willian Nunes Barreto
Marcos Aurélio de Camargo

AUSENTES:

Araken André Prado Lunardi
Mara Silvia Basso Fávero Cometti

PAUTA:

1. Leitura da Ata anterior
2. Vencimento contrato perícia médica - Prorrogação
3. Comunicação decisão TCESP - Valentin Bambini
4. Suspensão pagamento pensão Leovigildo Duarte Netto
5. Consignados Banco do Brasil
6. 13º salário "auxílio doença"

Item 1 - Foi lida e aprovada pelos conselheiros a Ata da reunião anterior (extraordinária) do dia 23/07/2014. Ficou também estipulado a data de 30/08/2014 para a quitação do retido.

Item 2 - Em relação a empresa VISAMED (Perícias médicas), o diretor da empresa apresentou uma declaração de interesse no dia 01/07/2014, dizendo haver interesse na prorrogação do contrato; este com vencimento no dia 13/08/2014.. Portanto até a data de hoje (12/08) não foram apresentados as devidas certidões previstas por lei.

O conselho questionou o seguinte, que após esta data, os funcionários estariam sem as perícias médicas. Sugeriu então verificar quais as medidas legais à serem tomadas para abertura de um novo processo licitatório.

Página 1 de 2

Item 3 - O TCESP negou o registro de aposentadoria do Sr. Valentin Bambini, julgando ilegal e suspendendo o pagamento, por não ter completado o período de cinco (05) anos de registro junto ao fundo.

O Sr. Amilton apresentou aos membros do conselho cópias de providências adotadas, no qual o interessado Sr. Valentin também tomou conhecimento do processo. O processo será encaminhado para a prefeitura municipal providenciar o cancelamento da mesma.

Item 4 - Através de determinação judicial, fica suspenso o pagamento de Pensão do Sr. Leovigildo Duarte Netto.

Item 5 - O Banco do Brasil encaminhou para o Fundo de Previdência a minuta de consignados, para analisar e formalizar o contrato, caso tenha interesse. Este, somente para aposentados do fundo, podendo fazer um empréstimo ou financiamento, e do qual será descontado em folha de pagamento.

Estando tudo ok judicialmente, o mesmo poderá voltar para o conselho analisar caso a caso de cada funcionário junto ao RH.

Item 6 - Foi indeferido pelo conselho

Nada mais havendo eu, Carlos Alberto Eichembergue, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Amilton Hoffmann

Aparecida Elisabete de Novaes Pinto

Carlos Alberto Eichembergue

Ivone Pereira de Camargo

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

Marcos Aurélio de Camargo

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Willian Nunes Barreto